



TC 025.414/2013-5

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 8034/2017-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro BRUNO DANTAS (103)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Antônia Lúcia Navarro Braga.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 1996/2017-SEC-PB-SA	31/10/2017	111	John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes	Outros	06/11/2017	120	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 1997/2017-SEC-PB-SA	31/10/2017	112	Gilmar Aureliano de Lima	Receita Federal	07/11/2017	117	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 1998/2017-SEC-PB-SA	31/10/2017	113	Rougger Xavier Guerra Junior	Outros	06/11/2017	119	Não houve
Notificação	Ofício 1999/2017-SEC-PB-SA	31/10/2017	114	Casa Civil da Presidência da República	Outros	03/11/2017	116	Não houve
Notificação	Ofício 2000/2017-SEC-PB-SA	31/10/2017	115	Procuradoria da República no Estado da Paraíba - MPF	Outros	06/11/2017	118	Não houve

24 de Janeiro de 2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral de Controle Externo

---

*(assinado eletronicamente)*  
EVANDRO ALBINO SIMPSON  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8